

Dissertação-modelo Abuso sexual infantil

“Um crime entre nós” é referência quando o tema é abuso sexual infantil. O documentário brasileiro, publicado em 2020, aborda o universo real da vulnerabilidade de crianças das quais a infância foi cruelmente tirada. O Brasil ocupa o segundo lugar no ranking mundial de casos de exploração sexual infantil – estima-se que mais de 60 crianças sejam abusadas todos os dias, o que tem duas motivações: a falta de vigilância familiar e o descaso com que autoridades policiais e judiciais tratam do assunto, que aquece e esfria ao sabor dos casos com repercussão midiática. Assim, o Brasil deve preparar-se melhor para erradicar o abuso sexual infantil, com investimentos mais significativos na Educação, sob pena de retrocessos irreparáveis.

Nesse sentido, estudos divulgados em 2019, pelo 13º Anuário de Segurança Pública, apontam que, em 2018, em um universo de 66 mil casos, aproximadamente 80% das vítimas tinham vínculo com os agressores. Os números provocam a necessidade da redobrada vigilância de pais (ou responsáveis) sobre os filhos. Porém, há casos em que o agressor é o próprio pai que, por vezes, age com a conivência da mãe da criança, que pode temer em denunciá-lo e ser alvo de retaliações. Sem dúvida, também incide em crime quaisquer pessoas que se omitem, diante de uma narrativa de abuso de incapaz.

Além disso, é preciso pontuar que o debate se acalora quando algum abuso ganha proporções midiáticas, ocasião em que há manifestações de rua impetuosas, mas que, infelizmente, vão perdendo força até a próxima reportagem – como se apenas uma criança, dentro do universo de sessenta por dia, merecesse a compaixão pública e as providências legais. Soma-se a isso o fato de que raramente chegam às mídias abusos cometidos por pessoas de classes mais abastadas, o que vem escamotear a opinião dos menos avisados, que associam o agressor à pobreza e à vulnerabilidade social; isso não é verdade. O que chega, sim, ao conhecimento popular é que há abusadores que contam com o descaso policial e com a morosidade da justiça para saírem ilesos do crime cometido.

Portanto, para erradicar o abuso sexual infantil, educadores devem ser chamados para intervir, uma vez que são eles quem passam a maior parte do dia com as crianças – saber ouvir o que elas dizem e interpretar para além do que dizem é o caminho para salvá-las. Para isso, os Ministérios da Educação, da Mulher e dos Direitos Humanos devem oferecer formação continuada aos educadores, estendendo-se programações obrigatórias às famílias, com noções de educação sexual, em especial aos indícios e ao abuso – as famílias devem receber instruções para denunciar, por meio do Disque Direitos Humanos (Disque 100), ocorrências que avariem a saúde física e emocional das crianças. Por sua vez, o aparato policial deve não só atender rapidamente aos chamados domésticos, como também fiscalizar melhor os espaços públicos e, em ambos os casos, encaminhar os abusadores às autoridades judiciárias. Isso feito, à criança será salvaguardada a formação integral, em atenção aos direitos humanos.

Por Gislane Buosi

Análise da dissertação:

- ✓ Apresentação do tema + repertório sociocultural próprio;
- ✓ Síntese do primeiro argumento;
- ✓ Síntese do segundo argumento;
- ✓ Tese, que acena à ação interventiva;
- ✓ Conectivo + desenvolvimento do primeiro argumento;
- ✓ Conectivo + desenvolvimento do segundo argumento;
- ✓ Conectivo de conclusão + proposta de ações interventivas.